



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1.712/18  
DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e o art. 3º, §2º, I, II e III da Portaria 1.810/17, e ainda,

Considerando que o servidor conquistou o direito de ser relotado para a Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de São Cristóvão, através do Concurso de Relotação nº 06/2018;

Considerando a necessidade de servidor para compor e atuar na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de São Cristóvão;

Considerando que não há concurso válido para preenchimento de vagas de servidores por meio de convocação;

Considerando que o Grupo de Apoio vem sendo reduzido pelas medidas acima enumeradas e passará a ser operacionalizado com um mínimo de servidores;

Considerando que o servidor será relotado a pedido, conforme o art. 3º, §1º, I da Portaria 1.810/17, de 02 de junho de 2017;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Relotar na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de São Cristóvão, o servidor Alexsandro Azevedo Guimarães, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 10 de setembro de 2018, revogada a Portaria nº 91/14.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida  
Procurador-Geral de Justiça